PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2023

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ARLELIM HAESE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ARLELIM HAESE.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 43ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2023.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2023, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ARLELIM HAESE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ARLELIM HAESE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Nascido no dia 08 de março de 1959, no município de Afonso Cláudio, mas sempre residiu neste município. É filho de Frederico Haese e Laura Haese.

Em 21 de setembro de 1987 o homenageado se casou com a senhora Luzira Schafel Haese na Igreja Luterana de São Bento, neste município. Dessa união foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhas: Silvana, Silvona, Ana Claudia, Joelma e Ana Paula. Sempre trabalhou como agricultor e atualmente está aposentado, porém continua com seus afazeres diários juntamente com sua esposa.

Diante do exposto, as ações do senhor Arlelim Haese sem dúvida sempre foram pautadas na ética, no caráter e no profissionalismo, trabalhando pelo desenvolvimento do município de Santa Maria de Jetibá, juntamente com sua família e é por estas e tantas outras razões, que esta casa lhe concede o Título de Honra ao Mérito por ser motivo justo e merecido.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2023.

VALDEMIRO JONAS

Vereador - PMN